



Prefeitura Municipal de Ivoi
Estado do Rio Grande do Sul

Ivoi, 19 de novembro de 2025

Ao Senhor,
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 511/2025, em que a Câmara solicitou parecer do Conselho do Plano Diretor e Urbanismo, referente a proposta de troca de zoneamento de Zona Comercial para Zona Industrial na área compreendida ao norte da Avenida Capivara e a oeste da rua Feliz, informo que, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de novembro do corrente ano, o Conselho foi unanimemente favorável a proposta, entendendo ainda que a Zona Industrial poderia abranger o trecho compreendido entre a rua Feliz e a divisa com o município de Lindolfo Collor, mantendo o limite ao norte alinhado com o limite da Zona Residencial 2 já existente, alterando-se assim, também parte da Zona Residencial 3. No entanto, foi ventilado na reunião pelo secretário do Meio Ambiente, que de acordo com o mapa atualizado das APPs, há Área de Preservação Permanente no local de interesse mencionado no Ofício, sendo assim, ainda que a troca de zoneamento seja aprovada, a viabilidade de edificar deverá ser verificada junto a Secretaria do Meio Ambiente, a fim de verificar os impedimentos ambientais no local.

Atenciosamente,

Renato Fraga
Presidente do Conselho do Plano Diretor e Urbanismo